



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA Nº 1622/GP/TRT 19ª, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 20925/2012, de 31.10.2012,

R E S O L V E

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **LUCIANA OLIVEIRA TEMOTEO JUCÁ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 23.11.2012, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de acordo com o artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 11.12.97.

Publique-se.

Maceió, 03 de dezembro de 2012.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente